



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 039/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
HELENILTON CARDOSO DE MATOS.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 4º quinquênio de cinco (05) dias ao servidor HELENILTON CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 153, Técnico em Contabilidade, Estatutário, a contar de 29 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, referente ao período de 29/09/2009 a 28/09/2014, conforme autorização nº 003/2018 de 24/01/2018 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 24.01.18

Assinatura do Servidor

Matrícula N° _____

Franque S. Selau

Secretário Mun. da Administração,
Fazenda e Planejamento